

## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

## LEI MUNICIPAL 448 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.986.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE \*UTILIDADE PUBLICA".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande de Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câma-ra Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a S.A.B. Vilas Reunidas Parque Indaiá, Vila Arnoud, Vila Figueiredo, fundada em 28 de Julho de 1.984, a sociedade de natureza civil, de cara ter assistencial para escolaridade, sem finalidade lucrativa, com sede social à Rua Arnoud de Machado Costa nº 130, Vila Arnoud.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 15 DE OUTU-BRO DE 1.986 22º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA.

WILLIAM VALERIO RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL